

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 002/2026/CTIN/DAS/DETRAN-MT

Aquisição de licença de uso, serviços de implantação, configuração, e suporte técnico de software destinado ao monitoramento, auditoria e segurança da informação no âmbito do Detran-MT.

Cuiabá-MT, fevereiro de 2026.



1. ÁREA REQUISITANTE	
ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Danilo Vieira da Cruz

2. INTRODUÇÃO
2.1. O Estudo Técnico Preliminar (ETP) dará início a fase preparatória para a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (itens gerais e materiais de expediente) para atender às demandas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso; 2.2. Compreende-se que este documento constituirá a primeira fase do planejamento da contratação, que retratará o interesse público envolvido e a sua melhor solução, servirá de base para o anteprojeto, termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se reconheça pela viabilidade da contratação; 2.3. Evidenciará o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação; 2.4. O Estudo que antecede a aquisição pretendida, em sua fase preparatória, estará pautado nas deliberações legais regulatórias, em âmbito Nacional e Estadual, inclusive no que diz respeito à Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133, de 1º de abril de 2021. No artigo 18, §2º, desta Lei, diz: “o estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do §1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas; 2.5. No âmbito estadual, a Nova Lei de Licitações e Contratos é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022; Referência: No âmbito estadual, a Nova Lei de Licitações e Contratos é regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.525/2022.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO (art. 35, inciso I do D1525/2022)

- 3.1. Atualmente, o órgão enfrenta dificuldades no acompanhamento em tempo real da utilização dos recursos computacionais, bem como na gestão de produtividade e conformidade de uso dos ativos de TI. A ausência de um sistema centralizado para controle de licenciamento e monitoramento de atividades dos usuários compromete a eficiência da gestão.
- 3.2. A contratação do Trauma Zer0 – módulo Metering justifica-se pela necessidade de aprimorar o controle, monitoramento e gestão dos ativos e serviços de Tecnologia da Informação (TI) no órgão. Atualmente, não há um mecanismo unificado que permita acompanhar em tempo real a utilização de recursos tecnológicos, o que dificulta a identificação de gargalos, desperdícios, uso indevido e a geração de relatórios confiáveis para subsidiar a tomada de decisões estratégicas.
- 3.3. O TZ0 Metering disponibiliza funcionalidades avançadas de inventário, monitoramento de desempenho, contabilização de uso e geração de indicadores, possibilitando uma visão integrada sobre a infraestrutura de TI. Com isso, é possível avaliar o consumo de recursos por setor, usuário ou unidade, implementar políticas de governança tecnológica e promover maior eficiência operacional.
- 3.4. Além da otimização de custos, a solução contribui para o aumento da transparência na utilização dos recursos públicos, fortalece a governança em TI e assegura maior controle sobre os ativos. Esse processo é essencial para garantir não apenas o bom funcionamento das atividades administrativas, mas também a continuidade dos serviços prestados à sociedade.



- 3.5. Dessa forma, a adoção do Trauma Zer0 – módulo Metering mostra-se medida necessária e estratégica, garantindo eficiência, controle, sustentabilidade e segurança na gestão da infraestrutura de TI do órgão.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, OU DESDE QUE JUSTIFICADA A IMPOSSIBILIDADE, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE (art. 35, inciso II do D1525/2022)

- 4.1. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Programa:	506	Projeto/Atividade (Ação):	4511
Sub ação:	01	Etapas:	01
Natureza da Despesa:	4490.52014	Fonte:	15010000

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO, PREVENDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE (art. 35, inciso III do D1525/2022)

- 5.1. Criação de um ambiente de monitoramento da produtividade dos colaboradores por meio de métricas específicas de controle de produtividade.
- 5.2. Criação de um ambiente que auxilie na garantia de conformidade no uso de softwares e licenças.
- 5.3. Criação de um ambiente para implementação de políticas de segurança da informação.
- 5.4. Criação de um ambiente que forneça relatórios e dashboards para apoio à tomada de decisão.
- 5.5. Criação de um ambiente que possibilite auditoria e rastreabilidade em conformidade com a legislação vigente.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA (art. 35, inciso IV do D1525/2022)

- 6.1. As estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia em escala

LOTE / ITEM	SIAG/TCE	UN	QTD	OBJETO CONTRATADO
01 / 01	0010892	UN	1000	AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES DE PRODUTIVIDADE E MONITORAMENTO DE COLABORADORES.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E



JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR, PODENDO, ENTRE OUTRAS OPÇÕES (art. 35, inciso V do D1525/2022)**7.1. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS.**

Id	Descrição dos itens
1	AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES DE PRODUTIVIDADE E MONITORAMENTO DE COLABORADORES.

7.2. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS DE MERCADO

Foram analisadas as seguintes possibilidades para atendimento da demanda:

a) Ferramentas genéricas de monitoramento ou soluções open source

Embora existam ferramentas de monitoramento de infraestrutura e inventário de TI no mercado, tais soluções apresentam caráter genérico, exigindo elevado nível de customização, integração entre múltiplos sistemas e manutenção contínua por equipe especializada. Além disso, não atendem de forma integral e nativa às necessidades específicas de **metering, auditoria detalhada de uso, rastreabilidade, controle de licenciamento e geração de evidências técnicas**, fundamentais à governança e à segurança da informação no âmbito do órgão.

b) Desenvolvimento de solução própria

A alternativa de desenvolvimento interno foi considerada inviável, em razão do elevado custo, do tempo necessário para implantação, dos riscos técnicos envolvidos e da necessidade permanente de manutenção e evolução tecnológica, o que contraria os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

c) Solução especializada – Trauma Zer0 – módulo Metering

O Trauma Zer0 – módulo Metering consiste em solução especializada, de concepção proprietária, que integra funcionalidades específicas de **inventário, monitoramento, contabilização de uso, auditoria, geração de indicadores e suporte à governança de TI**, atendendo de forma direta, completa e integrada às necessidades do Detran-MT.

7.3 JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

Após a análise técnica das soluções disponíveis, verificou-se que o **Trauma Zer0 – módulo Metering** apresenta **características técnicas singulares**, decorrentes de sua arquitetura, metodologia de coleta, tratamento e correlação de dados, bem como de seus mecanismos próprios de auditoria e geração de evidências.

As funcionalidades ofertadas não são encontradas de forma equivalente em outras soluções disponíveis no mercado, especialmente no que se refere à **integração nativa entre metering, controle de licenciamento, monitoramento de produtividade e auditoria de uso**, sem a necessidade de customizações extensas ou integrações complexas.



Dessa forma, restou caracterizada a **inviabilidade de competição**, uma vez que não há, no mercado, soluções equivalentes que atendam plenamente aos requisitos técnicos e operacionais identificados, nos mesmos moldes, níveis de confiabilidade e escopo funcional do Trauma Zer0 – módulo Metering.

7.4 JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

Do ponto de vista técnico, a escolha do Trauma Zer0 – módulo Metering justifica-se por:

- Permitir o **monitoramento centralizado e em tempo real** dos recursos computacionais;
- Possibilitar **auditoria detalhada do uso de ativos e softwares**, com rastreabilidade e geração de evidências;
- Apoiar a **conformidade de licenciamento**, mitigando riscos administrativos e financeiros;
- Disponibilizar **relatórios gerenciais e indicadores estratégicos** para suporte à tomada de decisão;
- Contribuir para o fortalecimento da **governança de TI, da segurança da informação e da eficiência operacional**.

7.5 FORNECEDORES ENCONTRADOS NO MERCADO PARA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Ingite Consultoria Tecnológica Ltda

CNPJ: 38.288.757/0001-03

Solução	Quantidade de licenças	Período	Valor
Tz0 Metering	1000	12 meses	R\$ 45.492,00

Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Implantação e configuração	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Treinamento	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
Suporte Técnico	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00

Total: 49.492,00 (Quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e dois reais)

Partner Telecom LTDA

CNPJ: 13.183.087/001-21

Solução	Quantidade de licenças	Período	Valor
Tz0 Metering	1000	12 meses	R\$ 51.732,00

Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Implantação e configuração	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Treinamento	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
Suporte Técnico	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Total: R\$ 56.532,00 (Cinquenta e seis mil quinhentos e trinta e dois reais)



IT Alliance Informática LTDA

CNPJ: 08.975.780/0001-05

Solução	Quantidade de licenças	Período	Valor
Tz0 Metering	1000	12 meses	R\$ 50.220,00

Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor total
Implantação e configuração	12	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
Treinamento	3	R\$ 280,00	R\$ 840 ,00
Suporte Técnico	1	R\$ 280,00	R\$ 280,00

Total: R\$ 54.700,00 (Cinquenta e quatro mil e setecentos reais)

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (art. 35, inciso VI do D1525/2022)

8.1. Segue a planilha de estimativa de valor, para os equipamentos.

Id	DESCRIÇÃO	UN	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE SUBSCRIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARES DE PRODUTIVIDADE E MONITORAMENTO DE COLABORADORES.	UN	1000	R\$49,792	R\$ 49.492,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À GARANTIA, MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (art. 35, inciso VII do D1525/2022)

Trauma Zero Tz0 Metering – Ferramenta que possibilita a análise sistêmica e precisa, quanto ao desempenho das atividades exercidas pelos seus colaboradores e equipe. Obtenha indicadores online sobre o nível de produtividade, com detalhamento sobre os tempos de acessos a programas e sites, mesmo que a jornada de trabalho esteja sendo desempenhada em regime de Home office. Com a solução de produtividade você possui uma rastreabilidade de todas as atividades realizadas pelos usuários, permitindo identificar não conformidades de acesso a documentos, servidores, etc, possibilitando uma rápida resposta a problemas de segurança no ambiente.

Recursos da ferramenta:

- 9.1. Monitorar a utilização do software instalado nos computadores clientes;
- 9.2. Coletar e armazenar informações sobre o uso de software, identificando em cada computador cliente, no mínimo, o nome do aplicativo, versão, data e hora do início e término da execução e o nome do usuário (login name);
- 9.3. Permitir a especificação dos softwares que devem ter seu uso monitorado;



- 9.4. Monitora e controla a utilização de qualquer software na rede segundo a segundo sem afetar a banda da rede e o desempenho da estação de trabalho do usuário;
- 9.5. A solução deve permitir analisar o tempo de navegação gasto por cada colaborador.
- 9.6. Permitir a Avaliação de possíveis fraudes e problemas de segurança;
- 9.7. Permite visualizar qualquer informação de acesso aos programas, por exemplo, todos os sites de internet acessados por um usuário.
- 9.8. Possibilita visualizar variações de produtividade dos setores;
- 9.9. Possibilitar definir quais programas são produtivos, neutros ou improdutos assim como sites;
- 9.10. Permitir garantir que o aplicativo que for executado seja registrado, inclusive de CD\DVD, HDs externos, Pendrives e Smartphones de qualquer tecnologia;
- 9.11. Possibilita o monitoramento do uso de software dos sistemas operacionais Microsoft Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows 10, Windows 11, Windows Server 2008, Windows Server 2012, Windows Server 2016, Windows Server 2019 e Windows Server 2022.
- 9.12. Disponibiliza automaticamente via e-mail relatórios de produtividades;
- 9.13. Possibilita análise de tendência de produtividade dos usuários / setores da organização;
- 9.14. Permite visualizar o tempo real de uso de cada máquina na rede durante dia /semana / mês / ano;
- 9.15. Possibilita a total rastreabilidade das ações de cada usuário na rede permitindo garantir a segurança da informação e aderências às principais normas como SOX e BS7799;
- 9.16. Permitir visualizar informações de login e logout dos usuários com o objetivo de agregar as informações ao controle de cartão ponto da organização;
- 9.17. Permitir analisar os softwares que não estão sendo utilizados na rede com o objetivo de remanejamento de licenças;
- 9.18. Permitir localizar ações específicas de um determinado usuário ou máquina;
- 9.19. Permitir a visualização dos relatórios de produtividade em ambiente web;
- 9.20. Permitir configuração de diferentes níveis de acesso aos administradores e prestadores de suporte aos relatórios de medição de software;
- 9.21. A ferramenta deve permitir a visualização de dados sumarizados do uso dos softwares, permitindo a rápida visualização do uso de todos os softwares da rede.
- 9.23. A ferramenta deve possibilitar o gerenciamento de dispositivos fora da rede local conectados na internet;
- 9.24. A ferramenta deve possibilitar o monitorar o uso de redes sociais;
- 9.25. A solução deve permitir que gestores tenham acesso exclusivo a dados de medição de software apenas de seus colaboradores;
- 9.26. A solução deve mostrar o horário de entrada / saída do usuário da máquina, permitindo averiguar qual os horários que o usuário está iniciando e encerrando suas atividades.
- 9.27. A ferramenta deve apresentar os dados de ociosidade / ausência do usuário na máquina.
- 9.28. A ferramenta deve possibilitar o gerenciamento de equipes, permitindo ao líder / gestor ter acesso apenas aos dados de suas respectivas equipes.
- 9.29. A solução deve compilar um resumo mensal da equipe, permitindo avaliar o tempo produtivo, improdutivo, ausente e qual a sua média total de produtividade.
- 9.30. A ferramenta deve permitir que o usuário / colaborador possa informar o motivo pelo qual deixou a sua máquina bloqueada, desta forma podendo justificar possíveis atividades extras produtivas.
- 9.31. A ferramenta deve permitir ao gestor classificar o que ele considera como produtivo para sua equipe.
- 9.32. A ferramenta deve permitir ao gestor alterar um período classificado como produtivo ou improdutivo, com base em uma justificativa da alteração que esta sendo executada, para a alteração deste determinado horário nas métricas do colaborador.
- 9.33. A solução deve monitorar toda e qualquer impressão que seja realizada pelos computadores dos usuários, armazenando a informação para extração de relatórios.
- 9.34. A ferramenta deve apontar a usabilidade de um determinado software pelos colaboradores, para identificar licenciamento ocioso ou alteração de perfil de uso, evitando o desperdício de recursos da empresa.
- 9.35. A ferramenta deve possuir uma base já padrão pré-classifica de soluções e portais web como produtivos e improdutos.
- 9.36. A solução deve apontar quais os usuários considerados mais produtivos, improdutos e ausentes / ociosos.
- 9.37. A solução deve monitorar as atividades de usuários em Home Office, permitindo avaliar o seu desempenho com base nas classificações de suas funções.

- 9.38. A solução deve permitir ao colaborador solicitar a alteração de um programa ou site considerado não produtivo, informando as devidas justificativas para a troca de perfil.
- 9.39. A ferramenta deve permitir aos gestores visualizar o desempenho por hora da sua equipe, permitindo visualizar graficamente o período produtivo, improdutivo, ausente.
- 9.40. A solução deve monitorar as reuniões online, permitindo a empresa analisar o tempo que cada usuário dedica a reuniões online.
- 9.41. A solução deve apresentar quais os documentos mais acessados pelos colaboradores.

- Estrutura da solução em Nuvem, sem necessidade de infraestrutura por parte do cliente.
- Suporte técnico online, através de e-mail ou chat em dias úteis das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00
- Serviços de Instalação, configuração e Treinamento da solução inclusos.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (art. 35, inciso VIII do D1525/2022)

- 10.1. Não será permitido o parcelamento de entrega, todos os itens que compõe o lote deverão ser realizados em entrega única.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS (art. 35, inciso IX do D1525/2022)

- 11.1. Os resultados pretendidos são: Possuir meios que auxiliem na eficiência, controle, sustentabilidade e segurança na gestão da infraestrutura de tecnologia da informação da autarquia.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (art. 35, inciso X do D1525/2022)

- 12.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (art. 35, inciso XI do D1525/2022)

- 13.1. Não se aplica.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (art. 35, inciso XII do D1525/2022)

- 14.1. Não se aplica.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (art. 35, inciso XIII do D1525/2022)

- 15.1. Declaro esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante ao Art. 18, inciso I, e §1º,



incisos I a XIII, do mesmo artigo, da Lei Federal de Licitações nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

(**X**) É VIÁVEL a presente contratação.

() NÃO É VIÁVEL a presente contratação.

16. LEGISLAÇÃO/FONTES

16.1. Lei Federal nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

16.2. Decreto Estadual nº 1.525/2022 - Regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO/DATA DE TÉRMINO

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2026.

Elaborado por: Danilo Vieira da Cruz

Matrícula: 246679

